

1 308ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário.
2 Ata. Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas,
3 reúne-se, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral, a Comissão de Atividades
4 Acadêmicas, sob a presidência do Professor Doutor Alexandre Nolasco de Carvalho,
5 com o comparecimento dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores
6 Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno, Luiz Henrique Catalani, Maria Vitória
7 Lopes Badra Bentley e Silvana Martins Mishima e da suplente Professora Doutora
8 Margarida Maria Krohling Kunsch, com direito a voto, tendo em vista a ausência
9 justificada da Professora Doutora Maria Angela Faggin Pereira Leite. Presente
10 também o Senhor Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco. **PARTE**
11 **I – EXPEDIENTE.** Havendo número legal, o Senhor Presidente abre a sessão,
12 colocando em discussão e votação as Atas da 305ª, 306ª e 307ª sessões,
13 realizadas, respectivamente, em 20.01.2016, 22.02.2016 e 07.03.2016, sendo as
14 mesmas aprovadas. Em seguida, o Senhor presidente abre suas comunicações,
15 informando que, por motivo de saúde, a Conselheira Maria Angela Faggin Pereira
16 Leite estará ausente desta e, provavelmente, das próximas reuniões da CAA, sendo
17 convocada para o seu lugar a 1ª suplente, Professora Doutora Margarida Maria
18 Krohling Kunsch. Informa ainda que o Professor Doutor Antonio Carlos Marques,
19 representante dos Institutos Especializados no Co, solicitou uma reunião com a
20 CAA, para tratar da questão de permanência de cargo de Professor Titular. Nesta
21 oportunidade, o Senhor Secretário Geral, diz que a questão dos Institutos
22 Especializados – que não tiveram os critérios para distribuição de cargos de
23 Professor Titular solicitados pela CAA – necessita de uma reflexão mais profunda
24 que passa pela análise de qual a essência dos Institutos Especializados e de qual é
25 seu papel dentro da Universidade. Observa que os Institutos Especializados foram
26 criados com a essência de transversalidade, de tal modo que, não podem encontrar-
27 se fechados em si mesmos. Ainda nas comunicações da Presidência, o Conselheiro
28 Luiz Henrique Catalani aproveita o ensejo para apresentar a metodologia utilizada
29 para redistribuir os cargos novos, afirmando que a CAA adotou os seguintes critérios
30 para escolher as unidades habilitadas: 1) Unidades sem cargos de Professor Titular
31 vagos ou com cargos vagos há menos de um ano; 2) Unidades com critérios
32 aprovados e 3) Unidades abaixo da média USP. Diz que as Unidades solicitaram um
33 número de cargos muito acima do que era esperado e que, no primeiro momento, a

34 CAA distribuiu cargos apenas para quatro unidades, sendo 1 cargo para o IRI, 2
35 para o ICMC; 1 para a EERP e 1 para o IO. Acrescenta que haverá uma segunda
36 rodada em junho para as Unidades que resolverem as pendências. Não havendo
37 mais comunicações da Presidência, o Senhor Presidente abre a palavra para as
38 manifestações dos Senhores Conselheiros, nesta oportunidade, o Conselheiro Luiz
39 Henrique Catalani solicita que conste em ata a seguinte informação: diz que os
40 funcionários do Instituto de Química, incluíram como parte da pauta da reunião da
41 Congregação a suspensão temporária de distribuição de cargos de Professor Titular,
42 tendo em vista a crise financeira, a exemplo do que acontece com a Escola de
43 Aplicação e Creches. A Congregação foi contra a moção, que obteve apenas 3 (três)
44 votos favoráveis. O Conselheiro Luiz Henrique Catalani informa, ainda, que disse a
45 eles que esta não era matéria da Congregação e sim do Conselho Universitário,
46 posto que a suspensão de um “cargo” implica na suspeição de vários outros. O
47 Senhor presidente reforça que essa questão de suspensão dos concursos de
48 Professor Titular não é de âmbito da CAA, mas do Conselho Universitário. Não
49 havendo mais conselheiros querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente
50 passa à definição dos valores correspondentes à média da Universidade, para
51 orientação de fluxo contínuo ou análise comparada, sendo definida a média de 20,4
52 para o ano de 2016. Ato seguinte, o Senhor Presidente passa à **PARTE II - ORDEM**
53 **DO DIA. CRITÉRIOS DAS UNIDADES. Relator: Prof. Dr. CARLOS GILBERTO**
54 **CARLOTTI JÚNIOR. 1. PROCESSO 2015.1.294.7.8 – ESCOLA DE**
55 **ENFERMAGEM.** Critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os
56 departamentos da Unidade. Aprovados pela Congregação em 29.04.2015. **Decisão**
57 **da CAA:** decidiu pela devolução dos autos à Unidade para o atendimento do parecer
58 do relator (24.08.2015). **Manifestação da Unidade:** apresenta nova proposta,
59 considerando prioritário o equilíbrio entre os Departamentos da Unidade, ademais,
60 para o caso do empate entre os Departamentos, atribui um sistema de mérito
61 observando atividades e seus respectivos pesos. Aprovados pela Congregação em
62 09.12.2015. **Nova manifestação da Unidade:** Esclarece aspectos de seus critérios
63 e anexa modelo de aplicação. Encaminhada aos 19.02.2016. A **CAA** manifesta-se
64 contrariamente ao parecer do relator, decidindo pelo retorno dos autos à Unidade
65 para que esta corrija a tabela, levando em consideração que a concessão de um
66 cargo de Professor Titular não implica na concessão de um claro docente nem no
67 correspondente aumento do quadro docente do Departamento em questão, razão

68 pela qual os empates referidos nos Critérios da Unidade, não se concretizarão. Isto
69 posto, a CAA solicita que a Unidade apresente novo Critério alternativo, que
70 evidencie a análise de mérito. O Parecer do relator é do seguinte teor: “A EE
71 encaminha revisão de seus critérios para vacâncias de cargos de Professor Titular.
72 A EE já havia encaminhado documento, em maio de 2015, e foram considerados
73 alguns apontamentos pela CAA, em reunião de 24 de agosto de 2015, tendo
74 retornado à Unidade. Na avaliação inicial da CAA, foi considerado que a Unidade
75 apresentava critérios vagos, com tendência ao cargo permanecer no Departamento
76 de origem. A Unidade encaminha novo documento que propõe: 1. O cargo não será
77 destinado obrigatoriamente ao Departamento de origem; 2. Será realizado a razão
78 Professores Titulares/Total de docentes, sendo o cargo destinado ao departamento
79 com a menor razão; 3. Caso haja empate na razão, serão utilizados critérios de
80 mérito em 4 domínios, com valor máximo de 25 pontos em cada domínio. São feitas
81 duas argumentações importantes, a escola tem 4 departamentos relativamente
82 homogêneos, em relação à razão Professores Titulares/Total de Docentes, portanto
83 será frequente que o critério meritório seja utilizado. Para ilustrar este fato é
84 encaminhado, em anexo, a simulação da distribuição de 6 cargos vagos, atualmente
85 disponíveis na Unidade. Pode ser constatado que existe uma mudança significativa
86 na distribuição dos cargos e o critério meritório também é utilizado. Segue abaixo um
87 resumo da distribuição acima citada. A Unidade tem 4 departamentos: ENC, ENP,
88 ENO, ENS. Vacâncias por departamento ENC (4); ENP (1); ENO (1), ENS (0), sendo
89 aplicados os critérios e redistribuídos os 6 cargos vagos, obtém-se o seguinte
90 resultado: ENC (2); ENP (1); ENO (2), ENS (1). Habitualmente a CAA tem se
91 posicionado que, já no primeiro critério de distribuição dos cargos, exista um fator
92 meritório do Departamento e não somente um critério numérico, mas considerando
93 as características da EE entendo que a aplicação final dos critérios propostos atende
94 aos objetivos da CAA. Meu parecer é favorável, mas solicito discussão pelo plenário
95 da CAA.” **Relator: Prof. Dr. ALEXANDRE NOLASCO DE CARVALHO. 1.**
96 **PROTOCOLADO 2015.5.44.14.1 – INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E**
97 **CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS.** Critérios para a distribuição de cargo de Professor
98 Titular entre os departamentos da Unidade. Aprovados *ad referendum* da
99 Congregação em 28.04.2015. **Decisão da CAA:** decide pela devolução dos autos à
100 Unidade, para que ela aperfeiçoe sua proposta e crie critérios objetivos, qualitativos
101 e quantitativos, que possam ser analisados pela CAA (24.08.2015). **Manifestação**

102 **da Unidade:** apresenta critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular
103 entre os departamentos da Unidade levando em conta as necessidades de cada
104 departamento com relação a: a. reforçar áreas consolidadas, que contam com um
105 contingente de Professores Associados com elevado desempenho acadêmico; b.
106 desenvolver áreas acadêmicas novas de pesquisa, ensino e extensão; c.
107 desenvolver áreas reconhecidamente importantes, com necessidade de liderança
108 acadêmica, nas quais se evidencie carência ou ausência de Professores Titulares; d.
109 busca do equilíbrio na distribuição de cargos entre Unidades. Aprovados pela
110 Congregação em 09.12.2015. A CAA decide pela devolução dos autos à Unidade,
111 para atendimento do parecer do relator. O parecer do relator é do seguinte teor:
112 “Trata-se de uma revisão do documento encaminhado em 20 de maio de 2015. O
113 documento original apresenta uma proposta de critérios que está distribuída em três
114 partes: (1) A qualificação do grupo de Professores Associados, (2) A qualificação
115 dos Departamentos da Unidade e (3) Uma política institucional de distribuição
116 equitativa de cargos de Professores Titulares (desde que os itens (1) e (2) estejam
117 atendidos). Em 24 de agosto de 2015, a CAA analisou os critérios apresentados,
118 com base no parecer emitido pelo Prof. Valdecir de Assis Janasi, e solicitou a
119 revisão dos mesmos, apresentando uma proposta de ponderação ou hierarquização
120 desses critérios, de modo a possibilitar à CAA e aos próprios departamentos a
121 verificação de sua aplicação. Em 10 de dezembro de 2015, o IAG-USP encaminhou
122 à CAA a revisão solicitada incluindo critérios quantitativos que permitem classificar
123 os departamentos quanto ao mérito acadêmico, explicitando os pesos para as
124 distintas atividades acadêmicas e uma proposta de quantificação para cada uma
125 delas. Os pesos são os seguintes: Produção científica e tecnológica: 20%;
126 Reconhecimento e liderança científica: 20%; Capacidade de formação de
127 pesquisadores: 20%; Atividades didáticas: 20%; Atividades administrativas: 10%;
128 Atividades de cultura e extensão: 10%. Em minha opinião, os critérios apresentados
129 contemplam todos os aspectos que devem ser levados em consideração na
130 elaboração de critérios de distribuição de Cargos de Professores Titulares. Observo
131 que, na ocasião da concessão de um cargo de Professor Titular, o IAG-USP ainda
132 terá que utilizar de critérios não escritos para determinar se todos os departamentos
133 participarão da disputa e quais parâmetros serão efetivamente utilizados para
134 determinar o departamento que receberá o primeiro cargo. Algumas perguntas que a
135 unidade terá que responder para distribuir um cargo são: i) Qual é o patamar mínimo

136 (número obtido dos critérios quantitativos) que define quais departamentos estarão
137 disputando o cargo e ii) Se o departamento que receberá o cargo será aquele
138 (dentre os habilitados) que tem a menor relação Professor Titular por total de
139 docentes. Diante do exposto, recomendo a devolução do processo à Unidade para
140 complementar o documento apresentado, respondendo as questões acima (uma
141 simulação de alocação de cargo pode ser muito útil). Este é o meu parecer. **2.**
142 **PROCESSO 2015.1.462.42.6 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS.** Critérios
143 para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da
144 Unidade. Aprovados pela Congregação em 22.04.2015. **Decisão da CAA:** decidiu
145 pela devolução dos autos à Unidade, para que ela aperfeiçoe sua proposta e crie
146 critérios objetivos, qualitativos ou quantitativos, que possam ser analisados pela
147 CAA (24.08.2015). **Manifestação da Unidade:** A Congregação do Instituto de
148 Ciências Biomédicas entende que os critérios que deverão subsidiar a escolha do
149 Departamento para o qual a vaga de Professor Titular será destinada, levem em
150 conta principalmente o mérito acadêmico; além da gama de competências
151 universitárias que abrangem o papel do Professor Titular, sejam elas no âmbito do
152 ensino de graduação e pós-graduação; da produção científica de impacto; das
153 atividades de cultura e extensão e ainda, de gestão administrativa (25.11.2015). **A**
154 **CAA** aprova o parecer do relator favorável aos critérios para a distribuição de cargo
155 de Professor Titular entre os departamentos da Unidade, com a observação de que:
156 “no item 04, a classificação dos departamentos ainda tem um alto grau de
157 subjetividade que deverá ser objeto de detalhamento por ocasião da primeira
158 distribuição.” O parecer do relator é do seguinte teor: “Descrição do documento
159 apresentado. Os critérios de distribuição de cargos de Professor Titular
160 apresentados pelo ICB-USP, aprovados na sua reunião da Congregação de 25 de
161 novembro de 2015, são os que seguem. Serão apuradas as informações relativas
162 aos quatro itens a seguir: 01 - Número de Professores Associados em relação ao
163 número de Professores Titulares dos Departamentos; 02 - Número de Professores
164 Titulares em relação ao número de docentes dos Departamentos; 03 - Nota CAPES
165 do programa de Pós-graduação vinculado a cada Departamento; 04 - Produção
166 acadêmica dos Professores Associados dos Departamentos, considerando: i)
167 número de professores com bolsa de produtividade em pesquisa (CNPQ), ii)
168 produção científica em periódicos indexados nos últimos cinco anos como primeiro e
169 último autor; iii) total de citações no Web of Science. Os itens acima serão utilizadas

170 da seguinte forma: Para cada um dos itens acima será atribuída uma pontuação: (10
171 para o Departamento melhor qualificado, 9 para o seguinte e assim por diante). A
172 ordem estabelecida pela soma das pontuações de cada Departamento determinará
173 a atribuição. O Departamento que for contemplado com uma vaga, ficará impedido
174 de receber outra vaga por dois anos. Parecer do relator: Considero que os critérios
175 apresentados atendem os requisitos de mérito e a quantificação necessária para a
176 distribuição de cargos no ICB-USP e sou favorável à sua aprovação. Observo que,
177 no item 04, a classificação dos departamentos ainda tem um alto grau de
178 subjetividade que deverá ser objeto de detalhamento por ocasião da primeira
179 distribuição. Este é o meu parecer.” **Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE**
180 **CATALANI. 1. PROCESSO 2015.1.2199.18.8 – ESCOLA DE ENGENHARIA DE**
181 **SÃO CARLOS.** Critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os
182 departamentos da Unidade. Aprovados pela Congregação em 12.06.2015. **Decisão**
183 **da CAA:** A CAA, em sessão realizada em 24.08.2015, aprovou o parecer do relator
184 favorável à devolução dos autos à Unidade, para que a mesma faça a revisão de
185 seus critérios. Ademais, a CAA recomenda que os critérios de permanência, no
186 Departamento de origem, levem em conta a relação entre Professores
187 Titulares/Total Docente existente no mesmo, devendo a média ser abaixo da média
188 da USP e que o referido Departamento tenha pelo menos dois Professores
189 Associados habilitados; recomenda, ainda, que a Unidade descreva de forma
190 quantitativa, qual é o perfil geral dos docentes habilitados. **Manifestação da**
191 **Unidade:** apresenta critérios para a distribuição de cargos de Professor Titular entre
192 os departamentos da Unidade, criando parâmetros de avaliação para os Professores
193 Associados, que envolvam o tempo de titulação (cinco anos) e a participação em
194 atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Aprovado pela Congregação em
195 04/12/2015. A **CAA** decide pela devolução dos autos à Unidade, para atendimento
196 do parecer do relator. O parecer do relator é do seguinte teor: “Os critérios para
197 distribuição de cargos de Professores Titulares, apresentados pela EESC, foram
198 revistos e aprovados em reunião da Congregação de 20/11/2015. No documento
199 entregue, a congregação submete critérios quantitativos mínimos que definem o
200 docente habilitado ou, como descrito nos critérios originais, o docente com perfil
201 equivalente ao de Professor Associado 3, desta forma, respondendo
202 apropriadamente à recomendação do parecer anterior desta CAA referente a este
203 quesito. No que tange à recomendação desta CAA, de aumento de previsão de pelo

204 menos um para pelo menos dois docentes habilitados (por vaga), para o
205 departamento concorrer ao cargo, o Diretor submete extensa justificativa pela
206 manutenção de prioridade ao primeiro caso. Dentre os fatores que preocupam a
207 Unidade, o alto número de departamentos (nove), todos com dois ou mais
208 Professores Associados, a possível exclusão de áreas carentes, o rigor exagerado e
209 desnecessário na qualificação do departamento e a limitação da autonomia da
210 Unidade foram citados. Considerando que estas são preocupações justas e que
211 poderiam ser levadas em consideração ao atendimento do pleito feito, a manutenção
212 da prioridade (b1) do documento original ('havendo docente habilitado, o cargo irá
213 para o departamento de origem') deveria ser revista. A combinação desta com a
214 previsão de apenas um docente habilitado enseja a manutenção do *status-quo*, com
215 retorno praticamente automático de todos os cargos ao seu departamento de
216 origem. Todas as outras prioridades só seriam levadas em consideração para (i)
217 cargos novos ou (ii) retorno de cargos a departamentos que não atendem à
218 condição de ter um docente habilitado, condição pouco provável para aquela
219 Unidade. Como resultado, não há uma condição básica que possa promover
220 correções, tais como previstas nas prioridades (b2) e (b3) do documento dos
221 critérios. Assim, tendo em vista a insistência na manutenção da condição de um
222 associado habilitado como condição básica, esta comissão sugere que o EESC
223 considere a reavaliação da prioridade (b1), para que esta passe a ser condição
224 necessária para disputa pelo cargo, e não para seu retorno à origem. Com esta
225 modificação, as prioridades (b2) e (b3) passariam a participar da distribuição de
226 cargos. Alternativas a esta sugestão poderiam ser, também, consideradas. Meu
227 parecer é pela devolução à Unidade para readequar a sua proposta." 2.

228 **PROTOCOLADO 2015.5.753.45.2 – INSTITUTO DE MATEMÁTICA E**
229 **ESTATÍSTICA.** Critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os
230 departamentos da Unidade. Aprovados pela Congregação em 10.12.2015. A CAA
231 decide pela devolução dos autos à Unidade, para atendimento do parecer do relator.
232 O parecer do relator é do seguinte teor: "Os critérios para distribuição de cargos de
233 Professores Titulares apresentados pelo IME foram aprovados em reunião da
234 Congregação de 10/12/2015. O documento apresentado descreve sucintamente o
235 processo de distribuição que é dividido em três eixos: (1) critérios gerais, que indica
236 o desejo de equilíbrio da razão total de titulares/total de docentes entre os
237 departamentos; (2) caracterização de áreas importantes ao ensino e pesquisa, que

238 devem ser apresentadas pelos departamentos em suas justificativas; (3) critérios
239 quantitativos dos últimos cinco anos, divididos em (a) indicadores relativos às
240 atividades dos departamentos como um todo e (b) indicadores relativos às
241 atividades dos associados. O documento não desenvolve uma distinção na
242 distribuição de cargos novos ou cargos vacantes. Ainda que o documento aponte
243 para um processo que é norteado pela distinção do mérito e da excelência nas
244 atividades primordiais dos departamentos, além de indicadores de composição do
245 quadro de docentes, a proposta não traz de forma clara como estes indicadores
246 serão utilizados e qual a forma definitiva de como as decisões serão tomadas
247 quando neles baseados. Meu parecer é pela devolução à Unidade para o
248 aperfeiçoamento da proposta, criando critérios de mérito objetivos, quantitativos e
249 comparativos, que possam ser analisados pela CAA.” **3. PROCESSO**
250 **2015.1.7240.1.1 – INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS.** Critérios para a
251 distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da Unidade.
252 Aprovados pela Congregação em 24.04.2015. **Decisão da CAA:** manifesta-se pela
253 devolução dos autos à Unidade, para que ela aperfeiçoe sua proposta e crie critérios
254 objetivos, qualitativos e quantitativos, que possam ser analisados pela CAA
255 (24.08.2015). **Manifestação da Unidade:** reapresenta seus critérios estabelecendo
256 como primeiro critério a proporção de Professores Titulares por Departamento,
257 desde que observada a presença de um Professor Associado habilitado. Aprovado
258 pela Congregação em 08.09.2015. **Decisão da CAA:** manifesta-se pela devolução
259 dos autos à Unidade para que esclareça o cálculo da média indicado e sugere a
260 inclusão de dois Professores Associados habilitados por Departamento
261 (09.11.2015). **Manifestação da Unidade:** reapresenta proposta de critérios
262 considerando alocação direta para o Departamento que estiver com a menor razão e
263 abaixo da média da USP. A seguir, caso contrário, estabelece indicadores de mérito
264 e atribui-lhes peso, considerando a presença de dois Professores Associados
265 habilitados. Aprovado pela Congregação em 10.12.2015. A **CAA** aprova o parecer
266 do relator favorável aos critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular
267 entre os departamentos da Unidade. O parecer do relator é do seguinte teor: “Os
268 critérios para distribuição de cargos de Professores Titulares apresentados pelo
269 IQSC foram mais uma vez revistos e aprovados em reunião da Congregação de
270 10/12/2015. A Unidade apresenta um conjunto de três critérios que serão levados
271 em conta na distribuição de cargos de Professores Titulares. O primeiro prioriza o

272 cargo ao departamento que apresentar média titular/total-de-docentes abaixo da
273 média da Universidade. Em caso de empate, ambos abaixo ou ambos acima da
274 média, deverão ser levados em conta os critérios seguintes. O segundo critério
275 calcula uma pontuação de cada departamento, baseada em uma somatória dos
276 indicadores quantitativos individuais de cada Professor Associado, pertencente ao
277 departamento, e normalizada pelo total de Professores Associados. Entram nesta
278 somatória a pontuação referente às diversas atividades da carreira como: ensino,
279 pesquisa, orientação, reconhecimento científico, prêmios e atividades
280 administrativas. Desta forma, esta pontuação reflete, de fato, um fator médio do
281 perfil dos professores associados do departamento. O departamento com melhor
282 média receberá o cargo titular, desde que atenda também ao terceiro critério. Para
283 ter direito ao cargo, o terceiro critério condiciona o departamento a apresentar pelo
284 menos dois Professores Associados com média igual ou superior à uma média da
285 Unidade, calculada de acordo com os indicadores descritos no critério dois. No caso
286 do departamento melhor colocado no critério dois não atender ao critério três, a vaga
287 deve ir ao departamento com menor média, desde que satisfaça também ao critério
288 três. De acordo com o documento apresentado, é vontade da Unidade que,
289 independente do departamento alocado, o concurso seja realizado na área de
290 Química Geral. A meu ver, os critérios agora apresentados levam em conta de forma
291 completa e competente o mérito acadêmico comparativo entre os departamentos.
292 Assim, meu parecer é pela aprovação dos critérios ora apresentados pelo Instituto
293 de Química de São Carlos.” **Relatora: Prof.^a Dr.^a MARIA ANGELA FAGGIN**
294 **PEREIRA LEITE. 1. PROCESSO 2015.1.7512.1.1 – INSTITUTO DE PSICOLOGIA.**
295 Critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da
296 Unidade. Aprovados *ad referendum* da Congregação em 05.05.2015. **Decisão da**
297 **CAA:** decide pela devolução dos autos à Unidade, para que ela aperfeiçoe sua
298 proposta e crie critérios objetivos, qualitativos e quantitativos, que possam ser
299 analisados pela CAA (24.08.2015). **Manifestação da Unidade:** apresenta como
300 critérios para a alocação de cargos de Professor Titular entre seus departamentos a
301 concessão de cargos apenas em regime de RDIDP; a observação do equilíbrio entre
302 os departamentos; a priorização do Departamento que possuir o maior número de
303 Professores Associados cujos percursos acadêmicos os aproximem do perfil de
304 Professor Titular; as áreas novas; e o fortalecimento de áreas recentemente
305 instauradas e áreas já consolidadas de importância histórica na Psicologia.

306 Aprovado *ad referendum* da congregação em 11.03.2016. A **CAA** manifesta-se
307 contrariamente ao parecer da relatora, decidindo que, ainda que o documento
308 aponte para um processo que é norteado pela distinção do mérito e da excelência
309 nas atividades primordiais dos departamentos, bem como indicadores de
310 composição do quadro de docentes, a proposta não traz, de forma clara, como estes
311 indicadores serão utilizados e qual a forma definitiva pela qual as decisões serão
312 tomadas quando neles baseados. A **CAA** reforça, ainda, a necessidade do
313 atendimento do item 3 das Diretrizes gerais para distribuição de cargos de Professor
314 Titular: “As Congregações das Unidades de Ensino deverão aprovar critérios
315 objetivos e de mérito para a distribuição de cargos de Professor Titular entre seus
316 Departamentos e submetê-los à CAA para aprovação. As solicitações somente
317 serão analisadas após a aprovação desses critérios pela CAA.” O parecer da
318 relatora é do seguinte teor: “Em resposta ao encaminhamento constante de fls.7 do
319 presente processo, o Instituto de Psicologia apresenta proposta de critérios
320 qualitativos e quantitativos para distribuição de cargos de Professor Titular,
321 aprovados *ad-referendum* da Congregação em 11/03/2016. Embora não
322 explicitamente declarado, depreende-se pela leitura do texto que a Congregação do
323 Instituto de Psicologia estabeleceu critérios de distribuição de cargos de Professor
324 Titular que obedecem à seguinte ordem de prioridades: 1. os cargos serão
325 concedidos apenas em RDIDP; 2. será considerado o equilíbrio entre os
326 Departamentos no que se refere à relação número de docentes/número de titulares;
327 3. será priorizado o Departamento que possuir o maior número de Professores
328 Associados com percurso acadêmico que se aproxime do perfil de Professor Titular;
329 assim especificado: Gestão Universitária – o candidato ao cargo deverá ter
330 engajamento institucional demonstrado por trabalhos em atividades de gestão
331 universitária e deverá demonstrar, por meio de sua participação institucional,
332 conhecimento dos planos de metas do Departamento e do Instituto e sintonia com
333 as diretrizes universitárias; Intercâmbios Institucionais – o candidato ao cargo deverá
334 ter parcerias estabelecidas com outras instituições de ensino e pesquisa nacionais e
335 internacionais; Qualidade de Pesquisa – o candidato ao cargo deverá demonstrar
336 liderança em pesquisa por meio da formação de novos pesquisadores em todos os
337 níveis (iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado), convênios e
338 coordenação de cotutela e produção consistente que promova a abertura e
339 estabelecimento de áreas de pesquisa relevantes academicamente e de impacto

340 social; deverá ter produção regular e relevante aferida por meio de auxílios de
341 agências de fomento, publicações nacionais e internacionais, artigos e livros,
342 impacto social da obra e reputação acadêmica; Qualidade da Docência – o
343 candidato ao cargo deverá exercer atividades de docência em cursos de graduação
344 e pós-graduação; 4. será priorizado o Departamento que formalize novas áreas de
345 ensino, pesquisa e extensão; 5. será priorizado o Departamento que busque o
346 fortalecimento de áreas recentemente instauradas ou de áreas já consolidadas de
347 importância histórica na Psicologia. Em que pese a falta de priorização explícita na
348 aplicação destes critérios, sua apresentação sugere uma ordem sequencial que
349 atende às necessidades do Instituto na busca de equilíbrio entre seus
350 departamentos e suas respectivas áreas de atuação, pelo que sugiro que a CAA
351 aprove a proposta apresentada. **Relatora: Prof.^a Dr.^a MARIA VITÓRIA LOPES**
352 **BADRA BENTLEY. 1. PROCESSO 2015.1.289.39.2 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO**
353 **FÍSICA E ESPORTE.** Critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre
354 os departamentos da Unidade. Aprovados pela Congregação em 28.04.2015.
355 **Decisão da CAA:** decide pela devolução dos autos à Unidade, para que ela
356 aperfeiçoe sua proposta e crie critérios objetivos, qualitativos e quantitativos, que
357 possam ser analisados pela CAA (24.08.2015). **Manifestação da Unidade:**
358 reapresenta a proposta de critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular
359 entre os departamentos da Unidade, com alterações. Aprovados pela Congregação
360 em 05.11.2015. **Decisão da CAA:** decide pela devolução dos autos à Unidade, para
361 o atendimento do parecer da relatora (07.12.2015). **Manifestação da Unidade:**
362 reapresenta a proposta de critérios com os esclarecimentos sugeridos pela relatora.
363 Aprovados pela Congregação em 18.02.2016. A CAA aprova o parecer da relatora
364 favorável aos critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os
365 departamentos da Unidade, com a observação de que: “deve constar no documento
366 que os critérios referem-se à distribuição de cargos novos e para permanência nos
367 Departamentos.”. O parecer da relatora é do seguinte teor: “Tendo em vista a
368 solicitação da Secretaria Geral da USP para relatar o processo para a CAA, segue
369 abaixo nosso parecer: Trata-se da análise dos Critérios para distribuição de Cargos
370 de Professor Titular da EEFÉ-USP, conforme o disposto nas Diretrizes Gerais para
371 Distribuição de Cargos de Professor Titular da USP (Aprovação Conselho
372 Universitário, 03/03/2015) e sugestões de parecerista da CAA. A EEFÉ-USP
373 apresenta seus critérios em duas etapas: primeiro apresentando os critérios para

374 orientar a distribuição de cargos de Professor Titular entre os departamentos da
375 Unidade e, segundo os itens norteadores para identificar os docentes habilitados nos
376 Departamentos. A parecerista indaga: se o quadro docente refere-se a todos os
377 docentes ou aos Professores Associados dos Departamentos, se os indicadores são
378 individuais ou uma média para o quadro docente e quantos docentes ou se todos
379 devem atender os indicadores. Além disto, a Unidade deveria especificar se os
380 critérios são para ambos, cargos novos e vacâncias ou se há alguma diferença. A
381 EEFE-USP em resposta a estes questionamentos reformulou os Critérios
382 apresentando clareza e objetividade sobre os itens questionados, aprovando o
383 documento na 266ª Sessão Ordinária de sua Congregação. Assim, ficou
384 estabelecido que: O quadro docente que será analisado refere-se apenas aos
385 Professores Associados; Os indicadores para habilitação dos candidatos são
386 mínimos e individuais para cada Professor Associado; Pelo menos dois Professores
387 Associados do Departamento devem apresentar os indicadores. Entretanto, apesar
388 da informação encaminhada pelo Diretor da EEFE-USP, Prof. Dr. Valmor Alberto
389 Augusto Tricoli, que os critérios propostos serão aplicados para a distribuição de
390 cargos novos e para permanência de cargos nos Departamentos da EEFEUSP, esta
391 informação não consta no documento dos critérios, o que poderá gerar dúvidas.
392 Face ao exposto, é de nosso parecer que as adequações do documento trazem
393 critérios objetivos e meritórios para a distribuição de cargos de Professores Titulares
394 na EEFE-USP, mas deve constar no documento que os critérios referem-se à
395 distribuição de cargos novos e para permanência nos Departamentos.” **Relatora:**
396 **Prof.ª Dr.ª SILVANA MARTINS MISHIMA. 1. PROCESSO 2015.1.596.5.8 –**
397 **FACULDADE DE MEDICINA.** Critérios para a distribuição de cargo de Professor
398 Titular junto aos departamentos da Unidade. Aprovados pela Congregação em
399 24.4.2015. **Decisão da CAA:** aprovou o parecer do relator pela devolução dos autos
400 e pela marcação de reunião individual a ser realizada com o Diretor da Unidade,
401 para maiores esclarecimentos e novo envio da proposta (24.08.2015). **Manifestação**
402 **da Unidade:** apresenta os seguintes tópicos como critérios para distribuição de
403 Cargos de Professor Titular entre seus departamentos: 1. existência de plataforma
404 docente/assistencial no Sistema FMUSP/HU/FFM; 2. existência de pedido de
405 reposição para a mesma disciplina/área vacante, formulado pelo Departamento
406 interessado. Aprovada pela congregação em 11.12.2015. A **CAA** decide pela
407 devolução dos autos à Unidade, para atendimento do parecer da relatora. O parecer

408 da relatora é do seguinte teor: “Trata-se da análise da resposta emitida pela FMUSP
409 frente à solicitação constante no parecer aprovado pela CAA em 24/08/2015, quanto
410 da devolução dos autos para revisão pela Unidade de sua proposta de critérios
411 quando da vacância do cargo de Professor Titular. Na resposta da Unidade, há
412 informação de que foi aprovada proposta de critérios para reposição de cargos
413 vacantes de Professor Titular em reunião da Congregação em 11/12/2015,
414 constando de dois pontos: 1. Existência de plataforma docente/assistencial no
415 sistema FMUSP/HC/HU/FFM e 2. Existência de pedido de reposição para a mesma
416 disciplina/área vacante, formulado pelo departamento interessado. Considerando
417 que estes dois aspectos, não oferecem de forma objetiva elementos necessários
418 para aferição precisa da proposta, sugiro a devolução do processo à Unidade com a
419 solicitação de que seja explicitado: 1. Qual a finalidade da plataforma docente
420 assistencial? Na organização da referida plataforma, há a utilização de critérios e
421 parâmetros que permitem a priorização dos departamentos para a distribuição do
422 cargo vacante?; 2. Quais os critérios e parâmetros objetivos serão considerados
423 para a formulação de solicitação do departamento quando da vacância do cargo?
424 Após, estes esclarecimentos, necessários à devida compreensão da proposta,
425 sugiro o reencaminhamento do resultado para apreciação final da CAA como
426 disposto nas Diretrizes Gerais para Distribuição de Cargos de Professor Titular.”

427 **SOLICITAÇÕES DE PERMANÊNCIA. Relatora: Prof.^a Dr.^a BELMIRA AMÉLIA DE**
428 **BARROS OLIVEIRA BUENO. 1. PROCESSO 2013.1.2017.12.6 – FACULDADE DE**
429 **ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE.** Solicita a permanência dos
430 cargos de Professor Titular n^{os} 198161 e 149829, vagos em decorrência das
431 aposentadorias dos Profs. Drs. Marcos Cortez Campomar e Nicolau Reinhard, no
432 Departamento de Administração e no Departamento de Economia, respectivamente.
433 Aprovada pela Congregação em 16/12/2015. O processo é retirado de Pauta. **2.**
434 **PROCESSO 2015.1.928.22.0 – ESCOLA DE ENFERMAGEM RIBEIRÃO PRETO.**
435 Solicitação de permanência dos cargos de Professor Titular n^{os} 221805 e 1015486,
436 vagos em decorrência das aposentadorias das Profas. Dras. Emília Campos de
437 Carvalho e Yolanda Dora Martinez Évora, no Departamento de Enfermagem Geral e
438 Especializada; sendo realocado 1 (um) no Departamento de Enfermagem Geral e
439 Especializada e 1 (um) no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde
440 Pública. Aprovada pela Congregação em 26.11.2015. A **CAA** aprova o parecer da
441 relatora, favorável à permanência dos cargos de Professor Titular n^{os} 221805 e

442 1015486, vagos em decorrência das aposentadorias das Profas. Dras. Emília
443 Campos de Carvalho e Yolanda Dora Martinez Évora, no Departamento de
444 Enfermagem Geral e Especializada; sendo realocado 1 (um) no Departamento de
445 Enfermagem Geral e Especializada e 1 (um) no Departamento de Enfermagem
446 Materno-Infantil e Saúde Pública. O parecer da relatora é do seguinte teor: “A EERP
447 solicita a permanência dos cargos de Professor Titular n°s 221805 e 1015486, vagos
448 em decorrência das aposentadorias das Professoras Emília Campos de Carvalho e
449 Yolanda Dora Martinez Évora, ambas do Departamento de Enfermagem Geral e
450 Especializada. A proposta, aprovada pela Congregação em 26.11.2015, consiste em
451 realocar um dos cargos no Departamento de Enfermagem Geral e Especializada e
452 outro no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública. A EERP
453 tem hoje 16 cargos de Professor Titular providos e nenhum em provimento. Se
454 concedida a permanência dos dois cargos solicitados, e uma vez providos, a
455 Unidade terá a média de 17,9%, mantendo-se com isso abaixo da média da USP. A
456 proposta apresentada é baseada nos dois documentos básicos – Diretrizes para
457 concessão de cargos de Professor Titular e Critérios (da Unidade) para Distribuição
458 Interna dos Cargos de Professor Titular. A análise resultou detalhada e criteriosa por
459 parte da Comissão Assessora da Congregação para Assuntos Acadêmicos, que
460 priorizou: o menor coeficiente entre o número de docentes e o número de
461 Professores Titulares; o maior coeficiente entre o número de Professores
462 Associados e o número de docentes, ambos em cada departamento. Considerando
463 ainda o mérito acadêmico dos Professores Associados, potenciais aos cargos em
464 questão, tal como constam no documento da Unidade. Assim sendo, sou de parecer
465 FAVORÁVEL à aprovação do pedido, recomendando a permanência dos dois
466 cargos de Professor Titular na EERP, a serem alocados nos Departamento de
467 Enfermagem Geral e Especializada (1) e no Departamento de Enfermagem Materno-
468 Infantil e Saúde Pública (1).” **3. PROCESSO 2015.1.1563.27.7 – ESCOLA DE**
469 **COMUNICAÇÕES E ARTES.** Solicitação de permanência dos cargos de Professor
470 Titular n°s 1016776, 162850, 267260, 1027158, 267678 e 162825, vagos em
471 decorrência das aposentadorias dos Profs. Drs. Waldomiro de Castro Santos
472 Vergueiro e Luiz Augusto Milanesi, no Departamento de Informação e Cultura; do
473 Prof. Dr. Ismar de Oliveira Soares, no Departamento de Comunicações e Artes; do
474 Prof. Dr. Jose Coelho Sobrinho, no Departamento de Jornalismo e Editoração; do
475 Prof. Dr. Mauro Wilton de Sousa, no Departamento de Cinema, Rádio e Televisão; e

476 do prof. Dr. Gilberto dos Santos Prado, no Departamento de Artes Plásticas; sendo
477 distribuídos da seguinte forma: Departamento de Artes Cênicas (1); Departamento
478 de Artes Plásticas (1); Departamento de Informação e Cultura (1); Departamento de
479 Cinema, Rádio e Televisão (1); Departamento de Música (1); e Departamento de
480 Relações Públicas, Propaganda e Turismo (1). Aprovada pela Congregação em
481 25.11.2015. A **CAA** aprova o parecer da relatora, favorável à permanência dos
482 cargos de Professor Titular nºs 1016776, 162850, 267260, 1027158, 267678 e
483 162825, vagos em decorrência das aposentadorias dos Profs. Drs. Waldomiro de
484 Castro Santos Vergueiro e Luiz Augusto Milanesi, no Departamento de Informação e
485 Cultura; do Prof. Dr. Ismar de Oliveira Soares, no Departamento de Comunicações e
486 Artes; do Prof. Dr. Jose Coelho Sobrinho, no Departamento de Jornalismo e
487 Editoração; do Prof. Dr. Mauro Wilton de Sousa, no Departamento de Cinema, Rádio
488 e Televisão; e do prof. Dr. Gilberto dos Santos Prado, no Departamento de Artes
489 Plásticas; sendo distribuídos da seguinte forma: Departamento de Artes Cênicas (1);
490 Departamento de Artes Plásticas (1); Departamento de Informação e Cultura (1);
491 Departamento de Cinema, Rádio e Televisão (1); Departamento de Música (1); e
492 Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo (1). O parecer da
493 relatora é do seguinte teor: “O pedido refere-se à permanência de seis (6) cargos de
494 Professor Titular vacantes que decorreram da aposentadoria de docentes de cinco
495 departamentos nos últimos três anos (2013, 2014 e 2015). A ECA tem oito
496 departamentos. A ECA conta hoje com 20 cargos de Professor Titular providos e 3
497 em provimento. Se concedidos e providos esses seis cargos, a ECA alcançará a
498 média de 15.1%, continuando, portanto, abaixo da média da USP. A comissão
499 encarregada de analisar o pedido baseou-se nas Diretrizes Gerais e nos Critérios da
500 Unidade para distribuição interna dos cargos de Professor Titular, propondo a
501 distribuição dos cargos entre seis departamentos. Ou seja, um cargo para cada
502 departamento. O processo está instruído com dados e informações sobre os
503 docentes da Unidade e com a explicitação dos critérios que nortearam a proposta
504 apresentada. A busca de equilíbrio na distribuição dos cargos de Professor Titular
505 entre os departamentos foi o princípio orientador do processo. Quanto aos critérios,
506 foi considerado: o menor coeficiente entre o número de docentes e o número de
507 Professores Titulares, são os que tiveram prioridade; o maior coeficiente entre o
508 número de Professores Associados e o número de docentes de cada departamento;
509 e os critérios de mérito acadêmico tal como explicitados no documento da Unidade.

510 Assim sendo, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do pedido, recomendando a
511 permanência dos seis cargos de Professor Titular na Escola de Comunicação e
512 Artes, a serem distribuídos entre os seguintes departamentos: Departamento de
513 Artes Cênicas (1); Departamento de Artes Plásticas (1); Departamento de
514 Informação e Cultura (1); Departamento de Cinema, Rádio e Televisão (1);
515 Departamento de Música (1); e Departamento de Relações Públicas, Propaganda e
516 Turismo (1).” **Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE CATALANI. 1. PROCESSO**
517 **2013.1.7649.1.5 – FACULDADE DE EDUCAÇÃO.** Solicitação de permanência dos
518 cargos de Professor Titular nºs 266612, 267082, 267104, 1027611 e 1015451,
519 vagos em decorrência das aposentadorias dos Profs. Drs. Nilson Jose Machado,
520 Sonia Teresinha de Sousa Penin, Tizuko Morchida Kishimoto, no Departamento de
521 Metodologia do Ensino e Educação Comparada; Profa. Dra. Lisete Regina Gomes
522 Arelaro no Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação; e
523 Profa. Dra. Maria Cecilia Cortez Christiano de Souza, no Departamento de Filosofia
524 da Educação e Ciências da Educação. A solicitação é que todos os cargos
525 permaneçam nos departamentos de origem. Aprovada pela Congregação em
526 28/1/2016. A CAA decide pela devolução dos autos à Unidade, para atendimento do
527 parecer do relator. O parecer do relator é do seguinte teor: “A Faculdade de
528 Educação solicita a devolução de cinco cargos de Professor Titular, vagos em
529 decorrência das aposentadorias dos Profs. Drs. Sonia Teresinha de Sousa Penin,
530 Tizuko Morchida Kishimoto, Nilson José Machado, Maria Cecília Cortez Christiano
531 de Souza e Lisete Regina Gomes Arelano. Em reunião realizada em 28/01/2016, a
532 Congregação da FE solicita ainda a manutenção dos cargos em seus
533 departamentos de origem, ou seja, 03 cargos para o Departamento de Metodologia
534 do Ensino e Educação Complementar (EDM), um cargo para o Departamento de
535 Filosofia da Educação e Ciências da Educação (EDF) e um cargo para o
536 Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA). O
537 documento demonstra a situação atual das médias de Professores Titulares/total de
538 docentes de 12,8%, 15,6% e 18,8%, respectivamente. Se aprovada esta solicitação,
539 o novo cenário passa a 19,1%, 18,8% e 25%, respectivamente para EDM, EDF e
540 EDA. O documento da congregação alude parcialmente aos critérios para
541 distribuição de cargos de Professor Titular entre os departamentos, aprovados em
542 sua reunião de 26/11/2015. Esta solicitação cita o primeiro dentre os critérios
543 aprovados, qual seja a do departamento dispor de no mínimo dois Professores

544 Associados para cada vaga solicitada. No documento de 'critérios', entretanto, estes
545 dois Professores Associados-por-vaga solicitada devem preencher 8 critérios
546 numéricos estabelecidos, condição não atestada no documento de solicitação. Ainda
547 que o processo contemple uma cópia da avaliação institucional da FE 2010-2014,
548 por si defasado, que poderia corroborar a decisão da congregação, o não
549 comprometimento nominal da integra dos critérios adotados, deixa uma fragilidade
550 na solicitação, que deveria ser considerada por esta Comissão. Assim, para uma
551 análise definitiva e tomada de decisão, sugiro solicitar à Unidade, detalhamento
552 referente ao preenchimento dos critérios para distribuição interna." **Relatora: Prof.ª**
553 **Dr.ª MARIA VITÓRIA LOPES BADRA BENTLEY. 1. PROTOCOLADO**
554 **2015.5.297.41.4 – INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS.** Solicita a permanência do cargo
555 de Professor Titular nº 165646, vago em decorrência da aposentadoria da Prof. Dr.
556 Welington Braz Carvalho Delitti, no Departamento de Ecologia. Aprovada pela
557 Congregação em 27.11.2015. A **CAA** aprova o parecer da relatora, favorável à
558 permanência do cargo de Professor Titular nº 165646, vago em decorrência da
559 aposentadoria do Prof. Dr. Welington Braz Carvalho Delitti, no Departamento de
560 Ecologia. O parecer da relatora é do seguinte teor: "Trata-se da análise da
561 solicitação de permanência do Cargo de Professor Titular no Departamento de
562 Ecologia do IB-USP, a qual foi aprovada na 409ª reunião ordinária da Congregação
563 do IB-USP (27/11/2015), em virtude da aposentadoria do Prof. Dr. Welington Braz
564 Carvalho Deliti. O Departamento de Ecologia possui 22 docentes, sendo 03
565 Professores Associados, e uma relação de 13,6% de Professores Titulares/Total de
566 Docentes do Departamento, portanto abaixo da média da USP para esta relação. Os
567 Professores Associados estão engajados no ensino, na pesquisa, na orientação de
568 alunos de pós-graduação e em atividades administrativas, atendendo aos quesitos
569 de mérito acadêmico especificados nos Critérios para Distribuição de Cargos de
570 Professor Titular do IB-USP. Além disto, o Departamento de Ecologia atende ao item
571 2 destes critérios, a saber, 'Menor proporção entre o total de Professores Titulares
572 em relação ao total de docentes do Departamento, desde que os critérios abaixo
573 sejam satisfeitos – a) o Departamento possua no mínimo 02 Professores Associados
574 com no mínimo 03 anos na função.' Face ao exposto, é de nosso parecer que a
575 solicitação de permanência do Cargo de Professor Titular no Departamento de
576 Ecologia está em consonância com os Critérios de Distribuição de Cargos de
577 Professor Titular do IB-USP e, sugere-se sua aprovação pela CAA." **2.**

578 **PROTOCOLADO 2015.5.119.41.9 – INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS.** Solicita a
579 permanência do cargo de Professor Titular nº 266914, vago em decorrência da
580 aposentadoria da Prof. Dr. Gilberto Barbante Kerbauy, no Departamento de
581 Botânica. Aprovada pela Congregação em 27.11.2015. A **CAA** aprova o parecer da
582 relatora, favorável à permanência do cargo de Professor Titular nº 266914, vago em
583 decorrência da aposentadoria da Prof. Dr. Gilberto Barbante Kerbauy, no
584 Departamento de Botânica. O parecer da relatora é do seguinte teor: “Trata-se da
585 análise da solicitação de permanência do Cargo de Professor Titular no
586 Departamento de Botânica do IB-USP, a qual foi aprovada na 409ª reunião ordinária
587 da Congregação do IB-USP (27/11/2015), em virtude da aposentadoria do Prof. Dr.
588 Gilberto Barbante Kerbauy. O Departamento de Botânica possui 25 docentes, sendo
589 08 Professores Associados, e uma relação de 16% de Professores Titulares/Total de
590 Docentes do Departamento, portanto abaixo da média da USP para esta relação. Os
591 Professores Associados, em sua totalidade, são pesquisadores CNPq e estão
592 engajados no ensino, na pesquisa, na orientação de alunos de pós-graduação e em
593 atividades administrativas, atendendo aos quesitos de mérito acadêmico
594 especificados nos Critérios para Distribuição de Cargos de Professor Titular do IB-
595 USP. Além disto, o Departamento de Botânica atende ao item 2 destes critérios, a
596 saber, ‘Menor proporção entre o total de Professores Titulares em relação ao total de
597 docentes do Departamento, desde que os critérios abaixo sejam satisfeitos – a) o
598 Departamento possua no mínimo 02 Professores Associados com no mínimo 03
599 anos na função.’ Face ao exposto, é de nosso parecer que a solicitação de
600 permanência do Cargo de Professor Titular no Departamento de Botânica está em
601 consonância com os Critérios de Distribuição de Cargos de Professor Titular do IB-
602 USP e, sugere-se sua aprovação pela CAA.” **Relatora: Prof.ª Dr.ª SILVANA**
603 **MARTINS MISHIMA. 1. PROTOCOLADO 2015.5.253.58.1 – DEPARTAMENTO DE**
604 **ODONTOLOGIA RESTAURADORA DA FORP.** Solicitação de permanência do
605 cargo de Professor Titular nº 267201, vago em decorrência do falecimento do Prof.
606 Dr. Fernando Mandarino, no Departamento de Odontologia Restauradora. Aprovada
607 pela Congregação em 27.04.2015. A **CAA** decide pela devolução dos autos à
608 Unidade, para atendimento do parecer da relatora. A CAA, reforça, ainda, a
609 necessidade de que os pedidos constantes dos protocolados: 2015.5.73.58.3,
610 2015.5.253.58.1 e 2015.5.124.58.7, sejam reapresentados em um único pedido que
611 possibilite a análise em conjunto das solicitações da Unidade, bem como a

612 verificação quanto à aderência aos critérios aprovados em 07.12.2015. O parecer da
613 relatora é do seguinte teor: "Trata-se da solicitação da Faculdade de Odontologia de
614 Ribeirão Preto acerca da permanência de dois cargos de Professor Titular, junto ao
615 Departamento de Odontologia Restauradora, em decorrência da aposentadoria do
616 Prof. Dr. Jesus Djalma Pécora e do falecimento do Prof. Dr. Fernando Mandarino,
617 sendo respectivamente, as solicitações aprovadas em reunião da Congregação da
618 referida Unidade em 27 de abril de 2015 e 16 de novembro de 2015. Por se tratarem
619 de solicitações para o mesmo Departamento de Odontologia Restauradora (DOR)
620 da FORP e com os mesmos dados constantes em parecer emitido em 14/03/2016
621 pelo relator da Congregação da Unidade, e sendo os processos aprovados *ad*
622 *referendum* da Congregação e encaminhados em 16/03/2016, considero necessária
623 a análise conjunta das solicitações. Cabe destacar que o primeiro processo foi
624 encaminhado à CAA para análise em maio de 2015, sendo analisado na reunião
625 desta instância em agosto de 2015 e devolvido à Unidade para revisão dos critérios
626 de mérito adotados para a distribuição dos cargos. O segundo processo, foi
627 aprovado na Congregação da Unidade em novembro de 2015 e encaminhado à
628 CAA ainda em novembro de 2015. Cabe destacar que houve por parte da Unidade a
629 revisão dos seus critérios, tendo sido aprovados pela CAA em dezembro de 2015.
630 Ambos os processos apontam que o DOR da FORP encontra-se com percentual
631 (20,61% e 19,35% respectivamente) de Professores Titulares abaixo 1,2 vezes a
632 média da USP (24,48%), tanto na primeira situação, quanto na segunda (onde já são
633 apresentados os dados considerando o falecimento do professor Fernando
634 Mandarino). Os dados da CAA, indicam que com o quadro atual, este percentual é
635 de 18,75%. Na solicitação recente, aprovada *ad referendum* da Congregação da
636 Unidade, considerando que ambos os processos foram analisados e aprovados em
637 momento anterior; que o conjunto dos critérios apresentados pela Unidade foram
638 aprovados pela CAA em dezembro de 2015, e que a análise dos critérios aplicados
639 ao conjunto dos professores associados do DOR indica a presença de 4 Professores
640 Associados (de um total de 10) que respondem de forma adequada aos critérios, há
641 a reiteração da solicitação da permanência dos dois cargos no DOR da FORP. A
642 FORP apresenta a proporção de 18,28 Titulares/Total de Docentes (2010-2014),
643 sendo a Unidade enquadrada, segundo estas Diretrizes aprovadas pelo Conselho
644 Universitário em sua sessão de 03 de março de 2015, como a Unidade que
645 apresentando a relação Titulares/Total de Docentes abaixo de 1,2 vezes a média da

646 USP, pode solicitar a permanência do cargo junto à Unidade, apresentando para isto
647 os critérios para a distribuição dos cargos entre seus departamentos. Os critérios
648 aprovados por esta CAA, apontam um conjunto de aspectos para cargos novos e
649 cargos vacantes, sendo que em caso de vacância por aposentadoria, demissão ou
650 falecimento, os cargos serão mantidos no departamento de origem, desde que
651 mantenham mérito acadêmico, ou seja, que pelo menos 2 de seus Professores
652 Associados cumpram no mínimo 9 de 10 itens propostos. Neste sentido, a Unidade
653 ao solicitar a permanência dos dois cargos no DOR, está atendendo ao estabelecido
654 em seus critérios, mas não levando em conta o despacho da CAA encaminhado em
655 10 de dezembro de 2015. Contudo, cabe uma reflexão acerca da busca de equilíbrio
656 entre os Departamentos da FORP, dado que o DOR, com mais dois cargos de
657 Professor Titular, atingiria o percentual de 31,25% de Professores Titulares em
658 relação ao total de docentes que o compõem, percentual muito superior aos demais
659 Departamentos da Unidade. A este aspecto, soma-se ainda outro dado que deve ser
660 considerado, e refere-se à relação Professores Associados/Professores Titulares.
661 Para a Unidade esta relação é de 3,35, mas ao se considerar o conjunto de
662 Professores Associados e Professores Titulares por Departamento tem-se uma
663 variação de 2,33 Associados/Titulares (para o Departamento de Clínica Infantil) a 5
664 Associados/Titulares (para o Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e
665 Odontologia Legal). Diante destes aspectos, sou de parecer que o processo retorne
666 à unidade considerando: 1. A necessidade da análise em conjunto pela unidade dos
667 processos de solicitação de permanência de cargo de Professor Titular dos três
668 processos enviados para análise (2015.5.73.58.3 – 2015.5.253.58.1 –
669 2015.5.124.58.7). Este aspecto já havia sido apontado pela Informação da CAA,
670 constante da p. 22 do processo 2015.5.73.58.3. 2. A necessidade de aderência aos
671 critérios aprovados pela CAA para distribuição dos cargos de Professor Titular,
672 incluindo a recomendação da CAA emitida em 10 de dezembro de 2015, de que 'o
673 critério de cargos vacantes deverá ser utilizado como proposto para os
674 Departamentos que tenham a relação Titular/Docente inferior ou igual a da USP,
675 conforme critério utilizado pela CAA para todas as unidades da USP.' 3.
676 Atendimento ao item 4 das Diretrizes Gerais para Distribuição e concessão de
677 cargos para Professor Titular onde encontra-se expresso que: 4. Na vacância de um
678 cargo de Professor Titular, a sua alocação será analisada pela CAA, mediante
679 solicitação aprovada pela Congregação da Unidade de Ensino ou pelo Conselho

680 Deliberativo do Museu e/ou do Instituto Especializado ...” **2. PROTOCOLADO**
681 **2015.5.73.58.3 – DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA DA**
682 **FORP.** Solicitação de permanência do cargo de Professor Titular nº 177962, vago
683 em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Jesus Djalma Pécora, no
684 Departamento de Odontologia Restauradora. Aprovada pela Congregação em
685 27.04.2015. A **CAA** decide pela devolução dos autos à Unidade, para atendimento
686 do parecer da relatora. A CAA, reforça, ainda, a necessidade de que os pedidos
687 constantes dos protocolados: 2015.5.73.58.3, 2015.5.253.58.1 e 2015.5.124.58.7,
688 sejam reapresentados em um único pedido que possibilite a análise em conjunto das
689 solicitações da Unidade, bem como a verificação quanto à aderência aos critérios
690 aprovados em 07.12.2015. O parecer da relatora é do seguinte teor: “Trata-se da
691 solicitação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto acerca da permanência
692 de dois cargos de Professor Titular, junto ao Departamento de Odontologia
693 Restauradora, em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Jesus Djalma Pécora e
694 do falecimento do Prof. Dr. Fernando Mandarino, sendo respectivamente, as
695 solicitações aprovadas em reunião da Congregação da referida Unidade em 27 de
696 abril de 2015 e 16 de novembro de 2015. Por se tratarem de solicitações para o
697 mesmo Departamento de Odontologia Restauradora (DOR) da FORP e com os
698 mesmos dados constantes em parecer emitido em 14/03/2016 pelo relator da
699 Congregação da Unidade, e sendo os processos aprovados *ad referendum* da
700 Congregação e encaminhados em 16/03/2016, considero necessária a análise
701 conjunta das solicitações. Cabe destacar que o primeiro processo foi encaminhado à
702 CAA para análise em maio de 2015, sendo analisado na reunião desta instância em
703 agosto de 2015 e devolvido à Unidade para revisão dos critérios de mérito adotados
704 para a distribuição dos cargos. O segundo processo, foi aprovado na Congregação
705 da Unidade em novembro de 2015 e encaminhado à CAA ainda em novembro de
706 2015. Cabe destacar que houve por parte da Unidade a revisão dos seus critérios,
707 tendo sido aprovados pela CAA em dezembro de 2015. Ambos os processos
708 apontam que o DOR da FORP encontra-se com percentual (20,61% e 19,35%
709 respectivamente) de Professores Titulares abaixo 1,2 vezes a média da USP
710 (24,48%), tanto na primeira situação, quanto na segunda (onde já são apresentados
711 os dados considerando o falecimento do professor Fernando Mandarino). Os dados
712 da CAA, indicam que com o quadro atual, este percentual é de 18,75%. Na
713 solicitação recente, aprovada *ad referendum* da Congregação da Unidade,

714 considerando que ambos os processos foram analisados e aprovados em momento
715 anterior; que o conjunto dos critérios apresentados pela Unidade foram aprovados
716 pela CAA em dezembro de 2015, e que a análise dos critérios aplicados ao conjunto
717 dos professores associados do DOR indica a presença de 4 Professores Associados
718 (de um total de 10) que respondem de forma adequada aos critérios, há a reiteração
719 da solicitação da permanência dos dois cargos no DOR da FORP. A FORP
720 apresenta a proporção de 18,28 Titulares/Total de Docentes (2010-2014), sendo a
721 Unidade enquadrada, segundo estas Diretrizes aprovadas pelo Conselho
722 Universitário em sua sessão de 03 de março de 2015, como a Unidade que
723 apresentando a relação Titulares/Total de Docentes abaixo de 1,2 vezes a média da
724 USP, pode solicitar a permanência do cargo junto à Unidade, apresentando para isto
725 os critérios para a distribuição dos cargos entre seus departamentos. Os critérios
726 aprovados por esta CAA, apontam um conjunto de aspectos para cargos novos e
727 cargos vacantes, sendo que em caso de vacância por aposentadoria, demissão ou
728 falecimento, os cargos serão mantidos no departamento de origem, desde que
729 mantenham mérito acadêmico, ou seja, que pelo menos 2 de seus Professores
730 Associados cumpram no mínimo 9 de 10 itens propostos. Neste sentido, a Unidade
731 ao solicitar a permanência dos dois cargos no DOR, está atendendo ao estabelecido
732 em seus critérios, mas não levando em conta o despacho da CAA encaminhado em
733 10 de dezembro de 2015. Contudo, cabe uma reflexão acerca da busca de equilíbrio
734 entre os Departamentos da FORP, dado que o DOR, com mais dois cargos de
735 Professor Titular, atingiria o percentual de 31,25% de Professores Titulares em
736 relação ao total de docentes que o compõem, percentual muito superior aos demais
737 Departamentos da Unidade. A este aspecto, soma-se ainda outro dado que deve ser
738 considerado, e refere-se à relação Professores Associados/Professores Titulares.
739 Para a Unidade esta relação é de 3,35, mas ao se considerar o conjunto de
740 Professores Associados e Professores Titulares por Departamento tem-se uma
741 variação de 2,33 Associados/Titulares (para o Departamento de Clínica Infantil) a 5
742 Associados/Titulares (para o Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e
743 Odontologia Legal). Diante destes aspectos, sou de parecer que o processo retorne
744 à unidade considerando: 1. A necessidade da análise em conjunto pela unidade dos
745 processos de solicitação de permanência de cargo de Professor Titular dos três
746 processos enviados para análise (2015.5.73.58.3 – 2015.5.253.58.1 –
747 2015.5.124.58.7). Este aspecto já havia sido apontado pela Informação da CAA,

748 constante da p. 22 do processo 2015.5.73.58.3. 2. A necessidade de aderência aos
749 critérios aprovados pela CAA para distribuição dos cargos de Professor Titular,
750 incluindo a recomendação da CAA emitida em 10 de dezembro de 2015, de que 'o
751 critério de cargos vacantes deverá ser utilizado como proposto para os
752 Departamentos que tenham a relação Titular/Docente inferior ou igual a da USP,
753 conforme critério utilizado pela CAA para todas as unidades da USP.' 3.
754 Atendimento ao item 4 das Diretrizes Gerais para Distribuição e concessão de
755 cargos para Professor Titular onde encontra-se expresso que: 4. Na vacância de um
756 cargo de Professor Titular, a sua alocação será analisada pela CAA, mediante
757 solicitação aprovada pela Congregação da Unidade de Ensino ou pelo Conselho
758 Deliberativo do Museu e/ou do Instituto Especializado ...” **3. PROCESSO**
759 **2015.5.124.58.7 – DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA, SAÚDE COLETIVA**
760 **E ODONTOLOGIA LEGAL DA FORP.** Solicitação de permanência do cargo de
761 Professor Titular nº 266825, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Luiz
762 Guilherme Brentegani, no Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Legal.
763 Aprovada pela Congregação em 11.06.2015. A CAA decide pela devolução dos
764 autos à Unidade, para atendimento do parecer da relatora. A CAA, reforça, ainda, a
765 necessidade de que os pedidos constantes dos protocolados: 2015.5.73.58.3,
766 2015.5.253.58.1 e 2015.5.124.58.7, sejam reapresentados em um único pedido que
767 possibilite a análise em conjunto das solicitações da Unidade, bem como a
768 verificação quanto à aderência aos critérios aprovados em 07.12.2015. O parecer da
769 relatora é do seguinte teor: “Trata-se da solicitação da Faculdade de Odontologia de
770 Ribeirão Preto acerca da permanência do cargo de Professor Titular, junto ao
771 Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal (DESCOL),
772 em decorrência da aposentadoria do Professor Dr Luis Guilherme Brentegani,
773 aprovada em reunião da Congregação da referida Unidade em 15 de Junho de
774 2015. O processo embora aprovado no âmbito da Unidade em junho de 2015, foi
775 devolvido pela CAA à FORP, em agosto de 2015 para posterior encaminhamento,
776 dado que os critérios para atribuição do cargo de Professor Titular pela Unidade não
777 haviam ainda sido aprovados pela CAA. A Direção da FORP reapresenta a
778 solicitação considerando que: os critérios da Unidade foram aprovados na reunião
779 da CAA de 07/12/2015; o histórico do Departamento criado em 2012, após processo
780 de reestruturação departamental, com dois cargos de Professor Titular (um deles
781 agora vacante com a aposentadoria do Prof Dr Luis Guilherme Breteгани), e a

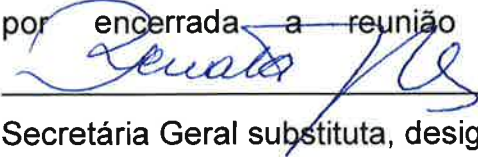
782 necessidade de manter ao menos dois cargos de Professor Titular. Cabe destacar
783 que o percentual de Professores Titulares em relação ao conjunto de docentes do
784 Departamento é de 8,33%, sendo o menor dentre os Departamentos da FORP. O
785 DESCOL conta com 5 Professores Associados, com mais de 20 anos de
786 Universidade, e com tempo de obtenção do Título de Livre-Docente que varia de 8 a
787 20 anos. Verifica-se pelos dados apresentados que o conjunto de docentes
788 apresenta alta carga horária na graduação, e diversidade das atividades
789 desenvolvidas. A FORP apresenta a proporção de 18,28 Titulares/Total de Docentes
790 (2010-2014), sendo a Unidade enquadrada, segundo estas Diretrizes aprovadas
791 pelo Conselho Universitário em sua sessão de 03 de março de 2015, como a
792 Unidade que apresentando a relação Titulares/Total de Docentes abaixo de 1,2
793 vezes a média da USP, pode solicitar a permanência do cargo junto à Unidade,
794 apresentando para isto os critérios para a distribuição dos cargos entre seus
795 departamentos. Os critérios aprovados por esta CAA, apontam um conjunto de
796 aspectos para cargos novos e cargos vacantes, sendo que em caso de vacância por
797 aposentadoria, demissão ou falecimento, os cargos serão mantidos no
798 departamento de origem, desde que mantenham mérito acadêmico, ou seja, que
799 pelo menos 2 de seus Professores Associados cumpram no mínimo 9 de 10 itens
800 propostos. No caso do DESCOL, não estão sendo levados em consideração
801 exclusivamente estes critérios, mas se esta assinalando a necessidade de
802 manutenção de ao menos dois cargos de Professor Titular, dada a estruturação
803 bastante recente deste departamento. É importante, considerar nesta solicitação os
804 dados existentes na FORP quanto à distribuição de cargos de Professor Titular entre
805 os Departamentos da Unidade, e empreender uma reflexão acerca da busca de
806 equilíbrio entre os mesmos. Esta distribuição varia de 8,33% (DESCOL) a 25%
807 (Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia). A
808 este aspecto, soma-se ainda outro dado que deve ser considerado, e refere-se à
809 relação Professores Associados/Professores Titulares. Para a Unidade esta relação
810 é de 3,35, mas ao se considerar o conjunto de Professores Associados e
811 Professores Titulares por Departamento tem-se uma variação de 2,33
812 Associados/Titulares (para o Departamento de Clínica Infantil) a 5
813 Associados/Titulares (para o Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e
814 Odontologia Legal). Diante destes aspectos, sou de parecer favorável à manutenção
815 do cargo junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia

816 Legal, conforme indicação da FORP-USP.” A. **DEMAIS TEMAS**. Relator: Prof. Dr.
817 **ALEXANDRE NOLASCO DE CARVALHO. 1. PROCESSO 2015.1.780.88.6 –**
818 **ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA.** A Unidade informa que, após a
819 aplicação dos seus critérios de distribuição de cargos Professor Titular, as seis
820 vagas concedidas pela CAA (4 de imediato e 2 para 2016) foram distribuídas da
821 seguinte forma: 2 (dois) cargos para o Departamento de Biotecnologia; 2 (dois)
822 cargos para o Departamento de Engenharia de Materiais; 1 (um) cargo para o
823 Departamento de Engenharia Química; e 1 (um) cargo para o Departamento de
824 Ciências Básicas e Ambientais. Aprovado pela Congregação em 12.02.2016. A CAA
825 aprova o parecer do relator, favorável à distribuição interna dos 6 (seis) cargos de
826 Professor Titular, conforme concessão da CAA em decisão de 5.10.2015; sendo
827 distribuídas da seguinte forma: 2 (dois) cargos para o Departamento de
828 Biotecnologia; 2 (dois) cargos para o Departamento de Engenharia de Materiais; 1
829 (um) cargo para o Departamento de Engenharia Química; e 1 (um) cargo para o
830 Departamento de Ciências Básicas e Ambientais. Ademais, cumpre informar que se
831 trata de cargos de Professor Titular criados pela Lei 1.145, de 13 de julho de 2011.
832 O parecer do relator é do seguinte teor: “A EEL apresentou à CAA o perfil do
833 Professor Titular da Unidade com base em uma quantificação das diversas
834 atividades acadêmicas e no estabelecimento de um número mínimo de pontos (15
835 mil) para que um Professor Associado seja considerado com perfil de Professor
836 Titular. A EEL também apresentou um plano de ação para ampliação do número de
837 Professores Titulares a curto e médio prazo. Com base no parecer da Professora
838 Belmira Oliveira Bueno sobre o perfil do Professor Titular da EEL e o Plano de ação
839 para a ampliação do número de Professores Titulares, na Proposta de
840 procedimentos gerais para as unidades que se enquadram no item 06 das Diretrizes
841 Gerais para a Distribuição de Cargos de Professor Titular (que estas unidades
842 tenham relação titular/total de docentes pelo menos 10%), na composição do quadro
843 docente da EEL (17 professores associados (22%) para um total de 77 docentes), a
844 CAA aprovou a concessão de 4 cargos Professor Titular de imediato e 2 cargos a
845 cada dois anos, a partir de 2016, até o total de 8 cargos. Contudo, tal concessão
846 ficará condicionada à análise de mérito, pela CAA, que comprovará a existência de
847 pelo menos dois candidatos que preencham os requisitos do perfil de Professor
848 Titular aprovado pela unidade, para cada vaga destinada. A EEL apresenta uma
849 proposta de distribuição de 06 cargos de Professor Titular 2 vagas para o

850 Departamento de Biotecnologia 2 vagas para o Departamento de Engenharia de
851 Materiais 1 vaga para o Departamento de Engenharia Química 1 vaga para o
852 Departamento de Ciências Básicas e Ambientais. A proposta prevê a utilização dos
853 04 cargos já concedidos e supõe a concessão de 02 novos cargos pela CAA em
854 2016. A proposta está bem fundamentada buscando garantir que cada
855 departamento tenha pelo menos um cargo de Professor Titular e atribuindo 02
856 cargos aos departamentos com maior demanda. O quadro apresentado na folha 126
857 do processo enumera 21 Professores Associados, 19 deles com pontuação acima
858 dos 15 mil pontos estabelecidos para o perfil de Professor Titular e 02 com
859 pontuação muito próxima a deste patamar. Considerando-se todos os 21 candidatos
860 habilitados, a condição imposta para a concessão de 02 novos cargos está atendida.
861 Em minha opinião, a proposta feita pela EEL está muito bem elaborada e contempla
862 os requisitos de mérito estabelecidos pela CAA e sou favorável à concessão de 02
863 novos cargos à EEL e ao plano de utilização apresentado. Este é o meu parecer.” 2.
864 **PROCESSO 2015.1.1011.76.2 – INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS.**
865 Solicitação de extinção da Habilitação Informática do curso de Bacharelado em
866 Física em razão de não ser mais oferecida desde a criação do curso de Bacharelado
867 em Física Computacional em 2006 e por não haver mais alunos ingressantes no
868 curso de Bacharelado em Física com direito a fazer opção pela habilitação.
869 Aprovada pela Congregação em 28.08.2015. **Parecer do CoG:** aprova a
870 manifestação da Câmara Curricular e do Vestibular favorável à extinção da
871 Habilitação Informática do curso Bacharelado em Física do IFSC. A **CAA** aprova o
872 parecer do relator, favorável à extinção da Habilitação Informática do curso de
873 Bacharelado em Física. O parecer do relator é do seguinte teor: “O presente
874 processo trata da solicitação de extinção da Habilitação Informática, do curso de
875 Bacharelado em Física. Esta solicitação está justificada pelo fato de que, a partir da
876 criação do Bacharelado em Física Computacional em 2006, a referida habilitação
877 não é mais oferecida e além disso, não existem mais alunos ingressantes no
878 Bacharelado em Física com direito a fazer a opção pela habilitação em apreço.”
879 **Relatora: Prof.^a Dr.^a BELMIRA AMÉLIA DE BARROS OLIVEIRA BUENO. 1.**
880 **PROCESSO 2009.1.530.42.5 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS.**
881 Solicitação de autorização para reabertura de Concurso de Professor Titular para o
882 provimento da vaga de Professor Titular nº 1026313, no Departamento de
883 Imunologia, tendo em vista que a nomeação do Prof. Mauricio Martins Rodrigues,

884 aprovado em concurso realizado em 27 e 28/11/2006, foi tornada sem efeito.
885 Aprovada pela Congregação em 26.08.2015. A **CAA** aprova o parecer da relatora,
886 favorável à autorização para reabertura de Concurso de Professor Titular para o
887 provimento da vaga nº 1026313 no Departamento de Imunologia. O parecer da
888 relatora é do seguinte teor: “Trata-se da vaga nº. 1026313, que fora colocada em
889 concurso no ano de 2006. Cinco candidatos se inscreveram e a banca indicou, por
890 unanimidade, o professor Maurício Martins Rodrigues, do Departamento de
891 Imunologia/ICB, para ocupar a vaga. O resultado foi publicado no Diário Oficial de
892 13/03/2008, entretanto, logo a seguir a nomeação foi cancelada com base no laudo
893 médico emitido pelo Serviço de Perícias Médicas do Estado, que considerou o
894 professor não apto para exercer as funções. O interessado recorreu judicialmente e,
895 em vista da decisão do Tribunal de Justiça, o mencionado cargo deveria permanecer
896 indisponível enquanto não cessassem os efeitos do recurso impetrado. Em
897 23/06/2015 isso veio a ocorrer, com o falecimento do professor Maurício Martins
898 Rodrigues. Em face do fato, o ICB encaminhou consulta à Procuradoria Geral sobre
899 a possível liberação do cargo para novo concurso. Após análise, a conclusão da PG
900 é que, independentemente de outras formalidades, o cargo de Professor Titular em
901 questão se encontra liberado para inclusão em novo certame, se este for o
902 desiderato da Superior Administração desta autarquia. **Parecer.** vista da
903 excepcionalidade do caso em exame, sou de parecer FAVORÁVEL à abertura de
904 (novo) concurso para a vaga nº. 1026313, considerando que a não solicitação da
905 permanência do cargo foi decorrente de uma decisão judicial e não por desinteresse
906 da Unidade e que a Unidade tem, no momento, seus critérios de distribuição interna
907 de cargos de Professor Titular aprovados por esta CAA. **Relatora: Prof.ª Dr.ª**
908 **MARIA VITÓRIA LOPES BADRA BENTLEY. 1. PROCESSO 2010.1.2206.5.8 –**
909 **FACULDADE DE MEDICINA.** Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à
910 Cultura e Extensão em Medicina Tropical – NACE- NUMETROP, referente ao
911 período de 2012-2014. **Parecer da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:**
912 aprova o Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão
913 em Medicina Tropical – NACE- NUMETROP, referente ao período de 2012-2014
914 (29.06.2015). A **CAA** aprova o parecer da relatora, favorável à aprovação do
915 Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e
916 Extensão em Medicina Tropical – NACE-NUMETROP, referente ao período de 2012-
917 2014. O parecer da relatora é do seguinte teor: “Trata-se da análise do relatório

918 bienal de atividades (2012-2014) do Núcleo de Extensão em Medicina Tropical –
919 NACE-NUMETROP da Faculdade de Medicina da USPSP (FMUSP), instalado
920 conforme seu Regimento, no município de Santarém, Pará. O referido Núcleo foi
921 criado por Resolução CoCEX n. 6347, de 14 de setembro de 2012, tendo seu
922 Regimento aprovado em 09 de janeiro de 2013 (Resolução CoCEX n. 6488) O
923 NACE-NUMETROP visa contribuir com o estabelecimento de diagnóstico de saúde
924 da região, na proposição de estratégias de intervenção para agravos infecciosos
925 relevantes e na capacitação e aprimoramento técnico de profissionais de saúde
926 locais, responsáveis pela assistência a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
927 Destina-se ao desenvolvimento de programas de intervenção multidisciplinar que
928 busquem o manejo, controle e prevenção de doenças infecciosas e parasitárias, de
929 modo a contribuir para a promoção à saúde da população, promovendo atividades
930 de cultura e extensão universitária destinados a integrar a Universidade e a
931 Sociedade. O NACE-NUMETROP é coordenado pelo Prof. Dr. Marcos Boulos da
932 FMUSP e conta com outros sete docentes (seis da FMUSP e um do Instituto de
933 Medicina Tropical), um técnico-administrativo e 11 colaboradores externos à USP. O
934 Núcleo iniciou suas atividades com o Programa de Extensão intitulado 'Manejo,
935 Prevenção e Controle de Doenças Infecciosas e Parasitárias: uma Estratégia de
936 Promoção à Saúde e Extensão Universitária no Contexto Amazônico'. O Objetivo do
937 Programa é atuar junto às comunidades ribeirinhas e do planalto do Baixo
938 Amazonas e Sudoeste do Pará, população urbana de Santarém e os profissionais
939 de saúde da rede pública. Contou com o financiamento do Banco Santander (R\$
940 24.732,30) e Secretaria de Educação Superior (R\$ 94.288,28). Contou com 27
941 estagiários, alguns remunerados com os recursos do projeto. O NACE-NUMETROP
942 apresenta importantes resultados para o período 2012-2014, destacando-se os
943 vários programas que participou junto a órgãos Governamentais, o treinamento de
944 alunos (graduação e pós-graduação) e qualificação de profissionais. O relatório foi
945 aprovado pela Câmara de Avaliação dos NACEs em 29/06/2015 e encaminhado
946 para a Secretaria Geral em 25/11/2015. Face ao exposto e mediante às
947 documentações apresentadas, consideramos que o NACE-NUMETROP realizou, no
948 âmbito de seu programa, importantes atividades acadêmicas, especificamente
949 atividades de extensão e treinamento de alunos e profissionais que são impactantes
950 no contexto da Saúde Pública. Sugere-se, portanto, sua aprovação pela CAA." Nada
951 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando

952 por encerrada a reunião às 18h02. Do que, para constar, eu
953 Renata : _____, Renata de Góes C. P. T. dos Reis,
954 Secretária Geral substituta, designada pelo Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei
955 que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros
956 presentes à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e por mim assinada.
957 São Paulo, 04 de abril de 2016.